

**PARECER Nº 1284/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 91/2012.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador David Soares, dispõe sobre a criação do Programa Aluno Consciente na cidade de São Paulo, e fixa outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente à propositura.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar, pois tem como objetivo fundamental trazer à consciência do jovem aluno da rede pública municipal orientações e informações educacionais e pedagógicas acerca de situações que possam colocá-lo em situações adversas, para isso pretende instruir os educandos dentro da escola com princípios elementares e fundamentais de educação e civildade que os jovens precisam aprender, para quando atingirem a idade adulta serem pessoas sociáveis e educadas.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 07/08/2013.

Reis - (PT) – Presidente

Orlando Silva - (PCdoB) - Relator

Florianio Pesaro - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Edir Sales - (PSD)

Toninho Vespoli - (PSOL) - Contrário